

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Senhor Diretor de Sustentabilidade Nelson Barbosa Junior,  
A Cooperativa ou outra forma de associação, \_\_\_\_\_,  
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o  
nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço:  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
telefone número \_\_\_\_\_, celular número \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(sua)  
\_\_\_\_\_, Sr.(a).  
\_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, e do  
Cadastro Nacional de Pessoa Física nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_, telefone número  
\_\_\_\_\_, celular número \_\_\_\_\_, endereço  
eletrônico \_\_\_\_\_, vem requerer a Vossa Senhoria se  
inscrever para seleção no Edital de chamamento público para credenciamento de cooperativas ou  
outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, formadas  
exclusivamente por pessoas de baixa renda, especializadas na coleta seletiva de resíduos sólidos  
com vistas à coleta, transporte, triagem e processamento dos materiais reutilizáveis e recicláveis  
descartados nos campi da Universidade Federal de Uberlândia para uma destinação ambientalmente  
adequada, motivo pelo qual apresenta as seguintes informações e documentos na ordem a seguir de  
acordo com o item 3.2 do Edital autenticados:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- b) Termo de parceria e compromisso (anexo II);
- c) Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- d) Cadastro com habilitação no Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR;
- f) Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- g) Certidões Negativas de Débitos Tributários junto à Receita Federal, INSS e FGTS;
- d) Instrumento de habilitação do representante legal (vide subitens 3.2.1.4 e 3.2.1.8);
- e) Estatuto ou contrato social em vigor da associação ou cooperativa, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e das alterações ou da consolidação respectiva dos instrumentos constitutivos quando houver;

Outros sim, declaro:

- a) Que os associados e cooperados dividirão de forma equitativa, entre si, as receitas provenientes da venda dos materiais reutilizáveis e recicláveis descartados e doados pela Universidade Federal de Uberlândia e que prestará conta desta partilha;

b) Que a entidade possui infraestrutura suficiente para promover a retirada dos materiais reutilizáveis e recicláveis descartados pela Universidade Federal de Uberlândia e, realizar sua triagem e classificação, conforme Termo de Parceria e Compromisso;

c) Que a associação ou cooperativa prestará os serviços de coleta de resíduos reutilizáveis e recicláveis de acordo com as especificações, bem como que se responsabilizará pela atualização dos documentos necessários à prestação dos serviços.

Nestes termos

Pede deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Representante da Cooperativa ou outra forma de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.